

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA - DALSUS N.º

03 / 2019-DL

Com base nos autos do processo administrativo n.º 4302-05.67/15-8, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM expediu, em 11/05/2016, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2560/2016-DL, que foi SUSPENSA através da Decisão Administrativa de Suspensão - DASUS N.º 24/2017-DL, emitida em 25/05/2017 para:

**I - Identificação:****EMPREENDEDOR:** 186147 - JAZIDA ECKERT LTDA

CPF / CNPJ: 02.808.957/0001-94

ENDEREÇO: RODOVIA SC 449, N.º 2587  
88900-000 ARARANGUA - SC  
URUSSANGUINHA**EMPREENDIMENTO:** 214108LOCALIZAÇÃO: RUA EDMUNDO PEREIRA SANTANA, 1001 - ESTRADA DA BOA VISTA, KM 2,5  
VIAMAO - RS BOA VISTA**RELATIVA A OPERAÇÃO DE LAVRA DE AREIA E OU CASCALHO - A CÉU ABERTO, SEM BENEFICIAMENTO, EM RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.****RAMO DE ATIVIDADE:** 530,13

Conforme os autos do processo administrativo n.º 4302-05.67/15-8, emite-se o **LEVANTAMENTO da SUSPENSÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2560/2016-DL, emitida em 11/05/2016 e válida até 11/05/2020, visto o seguinte motivo:

- Em conformidade com o Acordo Judicial firmado junto ao Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, em 07/11/2018, e respectiva homologação judicial.
- A licença ambiental será revisada, em conformidade com os novos dados apresentados, à luz das novas diretrizes para licenciamento das atividades minerárias.

**Isso posto, julgo:****LEVANTADA a SUSPENSÃO DA LICENÇA de OPERAÇÃO N.º 2560/2016-DL, com o retorno da vigência da mesma a partir desta data.**

Dê-se ciência ao interessado.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.



Gabriel Simioni Ritter  
Diretor Técnico da FEPAM

Almir Azeredo Ramos Junior  
Administrador - Mat.: 3526275-01  
Diretor Administrativo/FEPAM